
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 599, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Gasparetto Shibayama	a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Elizabete Maria de Paiva	a partir do dia 06/12 a 20/12/2019
Eloni dos Santos Silva	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Maria Alida Martins	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Maria Quiteria da Silva Pereira	a partir do dia 06/01 a 20/01/2020
Nelsi Grutzmann Overbeck	a partir do dia 06/01 a 20/01/2020
Tatiana de Mello Ramos	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Vera Suely Goulart	a partir do dia 06/01 a 20/01/2020
Wellen Paula da Silva Oliveira	a partir do dia 13/01 a 27/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração